

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 006796 / 2020 / GABEXEC
Espécie: Contrato nº 243-PGM/PROTOCOLO/2020 –
NUP. 9.071056

Objeto: Constitui objeto do presente contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO URNAS MORTUÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).**

Modalidade: DISPENSA.

Valor: R\$ 162.040,00 (cento e sessenta e dois mil e quarenta reais).

Unidade Orçamentária: 0201, Funcional Programática: 04.122.0003.2.006, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprio.

Interveniente: GABINETE EXECUTIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: J. R. N. DE JESUS EIRELI

DATA DE ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2020.

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, nos termos do Art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 032/2020 – Registro de Preços
Processo nº 003065/2020 – EMHUR

Homologo o Pregão Eletrônico nº 032/2020 – Registro de Preços, Processo nº 003065/2020 – EMHUR, tendo como objeto Sistema de Registro de Preço para a eventual aquisição de protetor solar, que serão utilizados pelos empregados públicos da EMHUR, nas suas atividades externas, cuja adjudicação do lote 1 foi a favor da empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI – ME, CNPJ nº 15.250.965/0001-00, pelo valor total de R\$ 17.784,00 (dezesete mil, setecentos e oitenta quatro reais).

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente – EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 007/2020
Processo nº 0815/2018 – SMSA

Homologo Pregão Eletrônico nº 007/2020, Processo nº 0815/2018 – SMSA, tendo como objeto Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para atender as necessidades da Unidade Hospitalar – Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA, da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA do Município de Boa Vista – RR, cuja adjudicação dos Grupos 5, 6 e 10 foram a favor da empresa W M COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA – EPP, CNPJ nº 08.978.089/0001-77, pelo valor total dos grupos de R\$ 18.913,12 (dezoito mil novecentos e treze reais e doze centavos) e Grupos 2, 3, 7, 8, 9, 11 e item 164 que equivale ao item 2 do edital e item 165 que equivale ao item 3 do edital foram a favor da empresa TECHNOVA – COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR EIRELI – ME, CNPJ nº 20.511.708/0001-14, pelo valor total dos grupos e itens de R\$ 255.492,90 (duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), perfazendo o valor total dos grupos e itens de R\$ 274.406,02 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e seis reais e dois centavos). Informo ainda que os grupos 1, 4 e 12 foram FRACASSADOS e item 163 que equivale ao item 1 do edital a licitação procedeu DESERTA.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 019/2020
Processo nº 001042/2020 – SEMGES

Homologo o Pregão Presencial nº 019/2020, Processo nº 001042/2020 – SEMGES, que tem como objeto a Aquisição de Material de consumo – Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), a fim de atender as necessidades do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada – AICPP/SPSE, desta Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, cuja a adjudicação do Lote I foi a favor da empresa B & B COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA – ME, CNPJ nº 18.152.836/0001-77 pelo valor de R\$ 72.999,60 (setenta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), cuja a adjudicação do Lote III foi a favor da empresa W.D.M. SILVA – ME, CNPJ 29.504.147/0001-09 pelo valor de R\$ 74.999,80 (setenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), cuja a adjudicação do Lote IV foi a favor da empresa CANTAL E MEDEIROS LTDA EPP, CNPJ nº 11.404.384/0001-24 pelo valor de R\$ 76.950,00 (setenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais), cuja a adjudicação do Lote VI foi a favor da empresa N. N. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 09.445.655/0001-48, pelo valor de R\$ 13.510,00 (treze mil e quinhentos e dez reais), cuja a adjudicação dos Lotes II, V e VII foram a favor da empresa J L DE S CABRAL – ME, CNPJ 29.776.494/0001-82, sendo Lote II pelo valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo Lote V pelo valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) e Lote VII pelo valor de R\$ 18.498,00 (dezoito mil e quatrocentos e noventa e oito reais), perfazendo um valor total dos lotes de R\$ 275.657,40 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Edileusa Gomes Lóz
Secretária Municipal de Gestão Social – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE ANULAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 180/2019
Processo nº 84/2018 – SEDC

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – SEDC, torna público a ANULAÇÃO dos processos 84/2018-SEDC e 003133/2020-SEDC, sendo este último decorrente de desmembramento do primeiro, nos termos do artigo 49 da lei nº 8666/93. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Sabrina Amaro Tricot
Secretária Executiva de Defesa do Consumidor – SEDC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 253/P, DE 06 DE MAIO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 81, §§ 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Gilberto Araújo Ferreira Lopes, Guarda Civil Municipal, Matrícula 14734, do quadro